



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2022.1 PARA CURSOS SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

LISTA DE ESPERA

MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, tendo em vista o prosseguimento do Edital Nº 20, de 25 de outubro de 2021, referente ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2022, para cursos de Graduação, **CONVOCA** os **candidatos classificados na lista espera** para **MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES**, após a 2ª chamada do processo seletivo para os cursos superiores de graduação do IFPA, nos seguintes termos:

1. Os candidatos que constam na lista de espera do PSU Graduação 2022.1 que comparecerem a esta convocatória serão **reclassificados** por ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo, por campus, curso e modalidade de concorrência, conforme relação anexa a presente convocatória.
2. **O candidato interessado deverá comparecer no período de 07 a 11 de março de 2022, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17 horas, ao campus do IFPA ofertante do curso para o qual se inscreveu e manifestar presencialmente interesse às vagas remanescentes, registrando sua presença e interesse pelas vagas por meio de assinatura em lista de comparecimento.**
3. **A manifestação de interesse ocorrerá na sala da COMPESE do campus do IFPA.**
4. **A listagem de comparecimento conterá as seguintes informações do candidato: número de inscrição, nome completo e CPF, e um campo para assinatura do candidato, a qual deverá ser igual a constante em seu documento oficial de identidade.**
5. Não será permitido ao candidato manifestar interesse às vagas remanescentes de campus, curso ou modalidade de concorrência distinta daquela para qual se inscreveu.
6. O candidato deverá comparecer a esta convocatória com documento oficial de identidade com foto, sem o qual não poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.
- 5.1. Será admitida a manifestação de interesse do candidato às vagas remanescente por meio de:
 - a) Representante legal (procurador) devidamente constituído, munido de procuração simples com poderes específicos para esse fim, com reconhecimento da assinatura em cartório, e documento oficial de identidade com foto.
 - b) Um dos genitores (pai ou mãe) do candidato, munidos do documento oficial de identidade com foto e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato.
 - c) Cônjuge ou companheiro(a) do candidato, munido de certidão de casamento ou documento de união estável devidamente reconhecido e documento oficial de identidade com foto e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato.
7. Após manifestação presencial, os candidatos serão **reclassificados**, e aqueles classificados até o número de vagas remanescentes apuradas após a 2ª chamada do PSU Graduação 2022, por campus, curso e modalidade de concorrência, serão convocados para habilitação de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

8. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros) classificados para preenchimento de vagas reservadas a cotas raciais, serão convocados para realização de procedimento de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

9. O resultado da presente convocatória será publicado no ambiente virtual do PSU 2022 Graduação, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, no dia 16 de março de 2022.

10. A convocação dos candidatos classificados para habilitação de matrícula ou para realização de procedimento de heteroidentificação será realizada pelo campus do IFPA oferta de cada curso, a partir do dia 16 de março de 2022.

11. A convocatória será publicada no site do próprio campus do IFPA ofertantes das vagas que chamará os candidatos classificados, em dia e horário específico para apresentação dos documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme consta no edital do PSU Graduação 2022, ou para realização de procedimento de heteroidentificação.

12. O candidato classificado para preenchimento de vaga remanescente que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula será eliminado do processo seletivo.

13. O candidato classificado que não realizar a heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

14. O candidato que for indeferido na heteroidentificação terá sua habilitação de matrícula indeferida, mesmo que apresente toda a documentação necessária.

15. Os candidatos convocados para preenchimento das vagas remanescentes do sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012) deverão apresentar os documentos comprobatórios da modalidade de concorrência (cota) em que se inscreveram, conforme consta no edital do PSU Graduação 2022.

16. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior, devendo assinar declaração de que não ocupa outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional fornecida pelo IFPA.

17. Os candidatos que não comparecerem no período estabelecido no item 2 desta convocatória não poderão manifestar interesse posteriormente.

18. Visando o preenchimento total das vagas remanescentes o IFPA poderá convocar candidatos classificados além do número de vagas disponível, por campus, curso e modalidade de concorrência, prevalecendo a ordem de classificação como prioridade na ocupação das vagas.

19. É de inteira responsabilidade do candidato observar eventuais publicações, convocações, comunicados, erratas, retificações e quaisquer publicações referentes ao PSU Graduação 2022 e a esta convocatória, no site do Processo Seletivo ou do campus do IFPA.

André Augusto Pacheco de Carvalho
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 1599/2021/GAB/IFPA